

Carta nº 2605/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2024.

Ao Ilmo. Sr.

**Demétrius Jung Gonzalez,**

Diretor Geral,

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,

Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Resposta ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) a respeito da fiscalização regular do município de Ibirubá.

Processo AGESAN número: 762/2024.

Senhor Diretor,

A **COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN** vem, através do presente, em atenção ao Ofício nº 2123/2024, encaminhar manifestação em resposta ao (PMP) a respeito da fiscalização regular do município de Ibirubá.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN**

Resposta 530/2024

Santa Maria, 26 de novembro de 2024.

À  
Regulação Técnica CORSAN

Assunto:- Manifestação ao Ofício Nº 2123/2024-AGESAN  
- Processo nº 762/2024 de Ibirubá

Em atenção ao Ofício n. 2123/2024-AGESAN, seguem as manifestações atinentes à interposição de recurso, referentes ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP), Processo nº 762/2024 de Ibirubá, conforme abaixo elencadas:

#### 7.1. APRESENTAÇÃO DOS PARECERES COM MANIFESTAÇÕES NÃO ACOLHIDAS

NC-88: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o envio por meio de evidências (registro fotográfico ou documentação equivalente) contendo as comprovações da realização de cursos e treinamentos para capacitação profissional, sendo que na NC não foi especificado que a comprovação deveria ser por meio de certificado. De acordo com a Portaria 888/2021 Art. 14, inciso VI, compete ao responsável promover capacitação e atualização técnica dos profissionais que atuam na produção, distribuição, armazenamento, transporte e controle da qualidade da água para consumo humano.

NC-109: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente o envio de documentação referente ao procedimento de tratamento adotado para a unidade.

NC-110: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período da NC, pois o anexo Planilha com atendimento Padrão de Potabilidade informado na manifestação do prestador não foi encaminhado, não sendo possível a análise do documento.

NC-146: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período da NC, pois o anexo contendo a evidência informada na manifestação do prestador não foi encaminhado, não sendo possível a análise do documento.

NC-147: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período da NC, pois o anexo

contendo a evidência informada na manifestação do prestador não foi encaminhado, não sendo possível a análise do documento.

NC-148: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período da NC, pois o anexo contendo a evidência informada na manifestação do prestador não foi encaminhado, não sendo possível a análise do documento.

NC-156: Diante do RAAC encaminhado, compreende-se que seja pertinente a elaboração de Plano de Ação com estipulação de prazo previsto dentro do período da NC, pois o anexo contendo a evidência informada na manifestação do prestador não foi encaminhado, não sendo possível a análise do documento.

Todas as evidências foram juntadas ao RAAC, e aparentemente não chegaram com integridade ao destinatário originalmente.

Portanto encaminhamos as evidências relatadas pendentes em todas as sete NCs não acolhidas e solicitamos análise e pertinente acolhimento.

Colocamo-nos à inteira disposição para prestar informações complementares, se assim entender necessário

Por fim, ressaltamos que as demandas encaminhadas à CORSAN estão sendo concentradas através do e-mail: [regulatorio.corsan@corsan.com.br](mailto:regulatorio.corsan@corsan.com.br), razão pela qual solicitamos que, em comunicações futuras, eventuais documentos, requisições e pedidos de informação sejam encaminhados ao aludido endereço.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
 **PAULO CESAR SCHOMMER**  
Data: 26/11/2024 19:31:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo César Schommer, Eng. Mec.  
Regulação Técnica R2 – CREARS 81611

## RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 048-P/2024 – RTF**  
Município de Colorado - Vistoria realizada no dia 17 de junho de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01				
1	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Sem registros da manutenção ou limpezas realizadas no gerador de cloro, bem como das bombas dosadoras de cloro e flúor.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Prestado por empresa terceirizada.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b></p> <p>Será apresentado registro das manutenções.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Disponibilizar no local planilha de registros.</td> <td>04/02/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Disponibilizar no local planilha de registros.	04/02/2025
Ação	Prazo previsto						
Disponibilizar no local planilha de registros.	04/02/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01				
2	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Macromedidor apresentando sinais de defeito no registro de vazão.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Macromedidor apresentando vazão negativa.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b></p> <p>Providenciar a substituição e/ou aferição do macromedidor.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Substituição/aferição do macromedidor</td> <td>08/08/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Substituição/aferição do macromedidor	08/08/2025
Ação	Prazo previsto						
Substituição/aferição do macromedidor	08/08/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
3	10,18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Método de controle de pressão sendo realizado via tonel. Método impreciso.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b></p> <p>O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:</p> <p>Programa de Controle de Pressões nas Redes</p> <p>Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:</p> <p>Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos</p> <p>Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água</p> <p>Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema</p> <p>Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva</p> <p>Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente</p> <p>Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura</p> <p>Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento</p> <p>Programa de Macromedição</p> <p>Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.</p> <p>Programa de Combate a Vazamentos</p>			

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:  
 Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)  
 Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados  
 Implementação de boas práticas na operação do sistema  
 Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos  
 Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
4	-	CONSTATAÇÃO	Poço operando com vazão acima da vazão de projeto e acima da vazão do cadastro de usuário de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Unidade operando com vazão superior ao estabelecido em documento regulamentador.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Registro 3 corresponde a tabela de controle de vazões do poço COL 01 do mês de junho de 2024, onde verificou-se volume bombeado de 322 m <sup>3</sup> para o dia 03/06/2024, 391 m <sup>3</sup> para o dia 07/06, 322 m <sup>3</sup> para o dia 11/06, 345 m <sup>3</sup> para o dia 12/06.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A situação será regularizada através das seguintes medidas:

Ajuste da vazão:

A vazão será regulada para atender ao limite máximo previsto no documento regulamentador. Este ajuste garantirá a conformidade com as normas estabelecidas e evitará a operação acima dos parâmetros autorizados.

Implementação do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN:

Este plano será fundamental para maximizar a eficiência do sistema de abastecimento. Através de suas ações, será possível:

Otimizar a distribuição de água

Reduzir perdas no sistema

Aumentar a disponibilidade de água tratada

Maximização da vazão disponível:

Com a implementação efetiva do plano mencionado, espera-se um aumento significativo na vazão disponível dentro dos limites regulamentados. Isto será alcançado através de:

Controle de pressão nas redes

Combate a vazamentos

Eliminação da necessidade de operação acima do regulamentado:

Como resultado das medidas acima, não será mais necessário utilizar o poço com vazão superior ao estabelecido no documento regulamentador. A otimização do sistema permitirá atender à demanda de água dentro dos limites autorizados.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
CORREÇÃO DA VAZÃO DO POÇO COL1	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
5	10,19	CONSTATAÇÃO	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de armazenamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

IN015-SST99 • Gerenciamento de Produtos Químicos

Tipo: 99.SST.IN - Instruções Normativas

Este documento estabelece a sistemática de gerenciamento de produtos químicos e tem como principais objetivos: Definir sistemática que garanta avaliação prévia dos produtos químicos antes de iniciar sua compra, recebimento e utilização; Definir documentos e licenças necessárias, bem como avaliar necessidade de controles ambientais e medidas de controle (EPI e EPC), buscando evitar acidentes, doenças ocupacionais

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
DISPONIBILIZAÇÃO DA FISPQ INSUMOS IMPRESSA NO POÇO COL01	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
6	10,24	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As FISPQ dos produtos químicos do laboratório não estão disponíveis.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

IN015-SST99 • Gerenciamento de Produtos Químicos

Tipo: 99.SST.IN - Instruções Normativas

Este documento estabelece a sistemática de gerenciamento de produtos químicos e tem como principais objetivos: Definir sistemática que garanta avaliação prévia dos produtos químicos antes de iniciar sua compra, recebimento e utilização; Definir documentos e licenças necessárias, bem como avaliar necessidade de controles ambientais e medidas de controle (EPI e EPC), buscando evitar acidentes, doenças ocupacionais **PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
DISPONIBILIZAÇÃO DA FISPQ DOS PRODUTOS QUÍMICOS IMPRESSA NO POÇO COL01	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
7	10,27	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Local de tratamento sem ventilação, não há nenhuma janela, abertura com telas ou equivalente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

 IN015-SST99 • Gerenciamento de **Produtos Químicos**

Tipo: 99.SST.IN - Instruções Normativas

Este documento estabelece a sistemática de gerenciamento de produtos químicos e tem como principais objetivos: Definir sistemática que garanta avaliação prévia dos produtos químicos antes de iniciar sua compra, recebimento e utilização; Definir documentos e licenças necessárias, bem como avaliar necessidade de controles ambientais e medidas de controle (EPI e EPC), buscando evitar acidentes, doenças ocupacionais

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Fazer abertura para ventilação e instalar tela de proteção.	06/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 01
----	--------------	---------	-------------

8	10,28	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Em caso de pane no bombeamento ou problemas na dosagem de produtos não há método de alerta aos operadores.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de Mecanismo de Notificação de Erros no Sistema de Bombeamento
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Só há intervenção quando o operador visita a unidade. Não há operador 24 h na unidade.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	04/02/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COL 02
9	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Em caso de unidade tamponada apresentar registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Poço não está em utilização.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Analisar com equipe técnica registro de tamponamento	06/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COL 02
10	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar unidade no anexo II.

<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será regularizado no prazo.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
REGULARIZAÇÃO		06/11/2024	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COL 03
11	10.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Área do reservatório não está cercada adequadamente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será adequando através do Plano de Manutenção de Estruturas da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) será analisado, destacando-se que está em execução contínua, com inspeções periódicas das estruturas de todos os ativos da empresa. O objetivo desse plano é otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Ele inclui uma avaliação detalhada das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais que necessitam de reparos. As reformas estão planejadas para todas as unidades operacionais da CORSAN, visando garantir a estabilidade e segurança das instalações. Além disso, propõe-se a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, além de melhorar a eficiência energética.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Adequar cercamento do reservatório		08/08/2025	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COL 03
12	10,8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Luzes queimadas na área de armazenamento de produtos químicos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Será realizado através do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. Os serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.			
A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.			
Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A equipe de manutenção passará por treinamentos regulares.			

Indicadores de desempenho como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção serão monitorados para promover melhorias contínuas, com revisões anuais do plano para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. As ações que são meramente visuais, não impactam a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Substituir lâmpadas	06/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
13	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Drenagem do imóvel inadequada possibilitando acúmulo de água pluvial próximo ao poço, dificultando operações e apresentando risco de contaminação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizado através do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. Os serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.

A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.

Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. Indicadores de desempenho como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção serão monitorados para promover melhorias contínuas, com revisões anuais do plano para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. As ações que são meramente visuais, não impactam a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
14	10.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Resíduos de advindos da inundação.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será adequado através do Plano de Manutenção de Estruturas da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) será analisado, destacando-se que está em execução contínua, com inspeções periódicas das estruturas de todos os ativos da empresa. O objetivo desse plano é otimizar a funcionalidade e prolongar a vida útil das unidades operacionais de saneamento por meio de obras civis de manutenção. Ele inclui uma

avaliação detalhada das estruturas existentes, identificando áreas de desgaste, erosão ou danos estruturais que necessitam de reparos. As reformas estão planejadas para todas as unidades operacionais da CORSAN, visando garantir a estabilidade e segurança das instalações. Além disso, propõe-se a modernização das instalações, integrando tecnologias de construção civil e funcionalidade nas unidades operacionais, além de melhorar a eficiência energética.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Remover resíduos e entulhos	06/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
15	10,12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de tampa do poço possibilitando contaminação superficiais.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Instalar tampa e tela de proteção	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
16	10,14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Unidade não apresenta mapa de riscos referente a segurança do trabalho
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será adequando através da AN18-MG001-SST47 • PLANO ANUAL DE TRABALHO DA CIPA da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN/AEGEA) será analisado, destacando-se que está em execução contínua, com inspeções periódicas dos riscos no ambiente de trabalho. O mapa de riscos é um aliado da segurança do trabalho, pois ajuda a identificar possíveis riscos no ambiente, bem como estabelece diferentes classificações para cada um. Assim, é possível saber qual risco é apresentado por qual ambiente, e sua gravidade. Desse modo, todos os potenciais riscos, como acidentes ou exposição a agentes químicos, são exibidos de maneira visual, com cores e tamanhos que identificam eventuais ameaças e sua gravidade.**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
DISPONIBILIZAR O MAPA DE RISCO DO LOCAL	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
17	10.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Estrutura apresenta equipamentos e instrumentos alocados ao nível do solo, sujeitos a inundação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não adotar medidas de proteção contra inundação para os equipamentos.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Unidade foi afetada pela inundação de maio/2024.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizado através do Plano de Facilities (serviços gerais), que envolve a manutenção das áreas administrativas e operacionais da empresa. Os serviços gerais, englobam uma ampla gama de atividades essenciais para o funcionamento e a manutenção de instalações e ambientes. Essas atividades incluem limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Esses serviços são fundamentais para garantir um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários.

A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções.

Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs). A equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. Indicadores de desempenho como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção serão monitorados para promover melhorias contínuas, com revisões anuais do plano para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. As ações que são meramente visuais, não impactam a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
CORREÇÃO	06/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
18	10.22	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Contentores de produtos químicos com tampas abertas.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de

Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
19	10,19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não constam as FISPQ dos insumos de tratamento de água junto ou próximo à área de armazenamento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**IN015-SST99 - Gerenciamento de Produtos Químicos**

Tipo: 99.SST.IN - Instruções Normativas

Este documento estabelece a sistemática de gerenciamento de produtos químicos e tem como principais objetivos: Definir sistemática que garanta avaliação prévia dos produtos químicos antes de iniciar sua compra, recebimento e utilização; Definir documentos e licenças necessárias, bem como avaliar necessidade de controles ambientais e medidas de controle (EPI e EPC), buscando evitar acidentes, doenças ocupacionais .

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>DISPONIBILIZAÇÃO FISP</b>	<b>04/02/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço COL 03
20	10,27	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Local de tratamento sem ventilação, não há nenhuma janela, abertura com telas ou equivalente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Armazenamento inadequado de produtos químicos.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto

<b>CORREÇÃO</b>	<b>06/11/2024</b>
-----------------	-------------------

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COL 03
21	10,28	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Em caso de pane no bombeamento ou problemas na dosagem de produtos não há método de alerta aos operadores.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de Mecanismo de Notificação de Erros no Sistema de Bombeamento
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Só há intervenção, intervenção quando o operador visita a unidade. Não há operador 24 h na unidade.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
<b>MACROMEDIÇÃO</b>	<b>04/02/2025</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R01
22	6.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Dispositivo de controle de nível ineficaz ou ineficiente, pois não notifica operadores em caso de falhas.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Informações de nível de água do reservatório acionam apenas o poço, os dados, porém não podem ser acessados remotamente. Para identificar extravasamento ou esvaziamento é necessária a visita ao reservatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de

operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, consequentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
23	6.10	CONSTATAÇÃO	Não há guarda corpo a parte superior do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
CORREÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
----	--------------	---------	-----

24	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Apresentar documento técnico que indique a necessidade ou desnecessidade de instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas para a unidade.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

De acordo com a ABNT NBR 5419/2015, partes 1, 2 e 3, que estabelece diretrizes para dispositivos para-raios, a instalação deste equipamento requer uma avaliação detalhada. Esta norma indica que, dependendo dos riscos identificados, a instalação de para-raios pode não ser obrigatória em todas as situações. A CORSAN se compromete a realizar a análise necessária dentro do prazo estipulado pela agência reguladora. Após esta avaliação, a empresa emitirá um parecer técnico referente ao reservatório, visando garantir a melhor eficiência operacional e o atendimento adequado aos usuários do sistema de abastecimento de água. Esta análise considerará todos os aspectos relevantes da norma, assegurando que a decisão sobre a instalação ou não do dispositivo para-raios seja tomada com base em critérios técnicos e de segurança. O objetivo final é garantir a proteção adequada das instalações e a continuidade do fornecimento de água, sempre priorizando a segurança e a qualidade do serviço prestado aos usuários.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R01
25	6.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não existe no topo do reservatório luz de sinalização de obstáculo elevado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Apresentar documento técnico que indique a necessidade ou desnecessidade de instalação de sinalização de obstáculo para a unidade.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

De acordo com a ABNT NBR 5419/2015, partes 1, 2 e 3, que estabelece diretrizes para dispositivos para-raios, a instalação deste equipamento requer uma avaliação detalhada. Esta norma indica que, dependendo dos riscos identificados, a instalação de para-raios pode não ser obrigatória em todas as situações. A CORSAN se compromete a realizar a análise necessária dentro do prazo estipulado pela agência reguladora. Após esta avaliação, a empresa emitirá um parecer técnico referente ao reservatório, visando garantir a melhor eficiência operacional e o atendimento adequado aos usuários do sistema de abastecimento de água. Esta análise considerará todos os aspectos relevantes da norma, assegurando que a decisão sobre a instalação ou não do dispositivo para-raios seja tomada com base em critérios técnicos e de segurança. O objetivo final é garantir a proteção adequada das instalações e a continuidade do fornecimento de água, sempre priorizando a segurança e a qualidade do serviço prestado aos usuários.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	R01
26	6.16	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As caixas de manobra não possuem grade de proteção ou outro dispositivo para proteção contra quedas equivalente, representando um risco de queda aos operários.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A necessidade de proteção será reavaliada tecnicamente. Um profissional de segurança do trabalho será responsável por emitir um relatório técnico detalhado sobre a situação. Após a conclusão deste relatório, as

recomendações nele contidas serão encaminhadas para execução. Este processo garantirá uma abordagem baseada em evidências para a implementação de medidas de proteção, assegurando que todas as ações necessárias sejam tomadas de acordo com as normas de segurança vigentes e as especificidades do local em questão.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
27	6.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há macromedição da vazão de entrada ou saída do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Apresentar plano de instalação e operação de macromedidores do SAA

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

**Programa de Controle de Pressões nas Redes**

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

**Programa de Macromedição**

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, consequentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

**Programa de Combate a Vazamentos**

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
28	6.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Dispositivo de controle de nível ineficaz ou ineficiente, pois não notifica operadores em caso de falhas.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de instrumento permanente de medição e controle de vazão na entrada e saída do reservatório.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Informações de nível de água do reservatório acionam apenas o poço, os dados, porém não podem ser acessados remotamente. Para identificar extravasamento ou esvaziamento é necessária a visita ao reservatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

**Programa de Controle de Pressões nas Redes**

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

**Programa de Macromedição**

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

**Programa de Combate a Vazamentos**

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
29	6.10	CONSTATAÇÃO	Não há guarda corpo a parte superior do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** A necessidade de proteção será reavaliada tecnicamente. Um profissional de segurança do trabalho será responsável por emitir um relatório técnico detalhado sobre a situação. Após a conclusão deste relatório, as recomendações nele contidas serão encaminhadas para execução. Este processo garantirá uma abordagem baseada em evidências para a implementação de medidas de proteção, assegurando que todas as ações necessárias sejam tomadas de acordo com as normas de segurança vigentes e as especificidades do local em questão.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
30	6.12	CONSTATAÇÃO	Apresentar documento técnico que indique a necessidade ou desnecessidade de instalação de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas para a unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

De acordo com a ABNT NBR 5419/2015, partes 1, 2 e 3, que estabelece diretrizes para dispositivos para-raios, a instalação deste equipamento requer uma avaliação detalhada. Esta norma indica que, dependendo dos riscos identificados, a instalação de para-raios pode não ser obrigatória em todas as situações. A CORSAN se compromete a realizar a análise necessária dentro do prazo estipulado pela agência reguladora. Após esta avaliação, a empresa emitirá um parecer técnico referente ao reservatório, visando garantir a melhor eficiência operacional e o atendimento adequado aos usuários do sistema de abastecimento de água. Esta análise considerará todos os aspectos relevantes da norma, assegurando que a decisão sobre a instalação ou não do dispositivo para-raios seja tomada com base em critérios técnicos e de segurança. O objetivo final é garantir a proteção adequada das instalações e a continuidade do fornecimento de água, sempre priorizando a segurança e a qualidade do serviço prestado aos usuários.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
31	6.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Apresentar documento técnico que indique a necessidade ou desnecessidade de instalação de sinalização de obstáculo para a unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

De acordo com a ABNT NBR 5419/2015, partes 1, 2 e 3, que estabelece diretrizes para dispositivos para-raios, a instalação deste equipamento requer uma avaliação detalhada. Esta norma indica que, dependendo dos riscos identificados, a instalação de para-raios pode não ser obrigatória em todas as situações. A CORSAN se compromete a realizar a análise necessária dentro do prazo estipulado pela agência reguladora. Após esta avaliação, a empresa emitirá um parecer técnico referente ao reservatório, visando garantir a melhor eficiência operacional e o atendimento adequado aos usuários do sistema de abastecimento de água. Esta análise considerará todos os aspectos relevantes da norma, assegurando que a decisão sobre a instalação ou não do dispositivo para-raios seja tomada com base em critérios técnicos e de segurança. O objetivo final é garantir a proteção adequada das instalações e a continuidade do fornecimento de água, sempre priorizando a segurança e a qualidade do serviço prestado aos usuários.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
32	6.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Tubulação de extravasamento/ventilação dificulta o acesso a parte superior do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em atendimento pela área técnica.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R02
33	6.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há macromedição da vazão de entrada ou saída do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Apresentar plano de instalação e operação de macromedidores do SAA

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>MACROMEDIÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
34	7,6	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado registro de aferição dos macromedidores instalados.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema  
 Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva  
 Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente  
 Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura  
 Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento  
 Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, consequentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastas de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
35	7,6	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado contrato com a empresa terceirizada que presta serviços de atendimento ao cliente.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não se aplica, pois a previsão legal do artigo 3 da Lei Nº. 13.460/2017 impõem dever ao poder concedente municipal.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	NÃO SE APLICA

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
36	7,6	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado contrato com a empresa terceirizada que presta serviços operacionais como substituição de hidrometros.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Não se aplica, pois a previsão legal do artigo 3 da Lei Nº. 13.460/2017 impõem dever ao poder concedente municipal.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	NÃO SE APLICA

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
----	--------------	---------	-----------

37	7,24	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O laboratório não possui mapa de riscos
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será apresentado e afixado o mapa de riscos no local.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MAPA DE RISCO	04/02/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
38	7.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Constatou-se a existência de hidrômetros ativos com idade superior a 7 anos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será adequado dentro do prazo.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Substituição de Hidrômetros para renovação de parque	08/08/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
39	7.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há registro de execução de programa de controle de pressão no município.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente,

nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

**Programa de Combate a Vazamentos**

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
40	7.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há registro de execução de programa de substituição das redes no município.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

**Programa de Controle de Pressões nas Redes**

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

**Programa de Macromedição**

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

**Programa de Combate a Vazamentos**

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
41	7.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há registro de execução de plano de pesquisa de vazamentos no município.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O atendimento será realizado através do Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN, que é composto pelos seguintes programas:

Programa de Controle de Pressões nas Redes

Este programa visa manter a pressão das redes de abastecimento dentro dos limites estabelecidos em normas técnicas e regulamentos internos e externos. Estão sendo realizados estudos para melhorar as condições de operação de bombeamentos e válvulas redutoras de pressão (VRP's), bem como a indicação de novos pontos de instalação. As principais etapas destes estudos incluem:

Elaboração de Cadastro Técnico de redes e equipamentos

Modelagem do Sistema de Abastecimento de Água

Verificação de oportunidades de melhorias na setorização do sistema

Implantação de Válvulas Redutoras de Pressão em setores com pressão estática excessiva

Instalação de bombeamentos pressurizadores em locais com pressão dinâmica insuficiente

Substituição de redes com perda de carga superior às definidas na literatura

Ajustes em equipamentos para operação "inteligente", adaptando-se à demanda horária no abastecimento

Programa de Macromedição

Este programa busca garantir a confiabilidade nas informações de volumes disponibilizados e, conseqüentemente, nos Índices de Perdas na Distribuição. Está prevista a instalação e aferição de macromedidores em todos os poços do sistema de abastecimento de água.

Programa de Combate a Vazamentos

Visando reduzir os volumes de água tratada perdidos no sistema de abastecimento, este programa prevê:

Varreduras anuais para pesquisa de vazamentos ocultos, utilizando métodos não destrutivos (geofones e hastes de escuta)

Prazos definidos para execução dos reparos de vazamentos identificados

Implementação de boas práticas na operação do sistema

Instalação de monitoramento de pressão em pontos estratégicos

Estas medidas buscam diminuir a recorrência dos vazamentos e aumentar a agilidade na detecção e reparo. O plano está em constante execução, visando a máxima eficiência possível na operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
MACROMEDIÇÃO	08/08/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
42	7.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi encaminhado plano de emergência e contingência do sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Encaminhar o plano vigente.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Arquivo em anexo.**
**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
N/A	ATENDIDO

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
-----------	---------------------	----------------	-----------

43	7.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há acessibilidade para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Condições não apropriadas para acessibilidade do público.
1	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Degrau no acesso ao interior da unidade comercial.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>08/08/2025</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Comercial
44	7,22	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não foi apresentado contrato com empresa terceirizada quanto a provimento de geradores para situações de anormalidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Anexo o arquivo\_ NC 44\_ Contrato\_311\_24\_DMV\_GERADORES\_LTDA**
**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>N/A</b>	<b>ATENDIDO</b>

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
45	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.3.1 do Anexo I - Não foi informado as datas das falhas e período analisado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Segue abaixo na planilha:

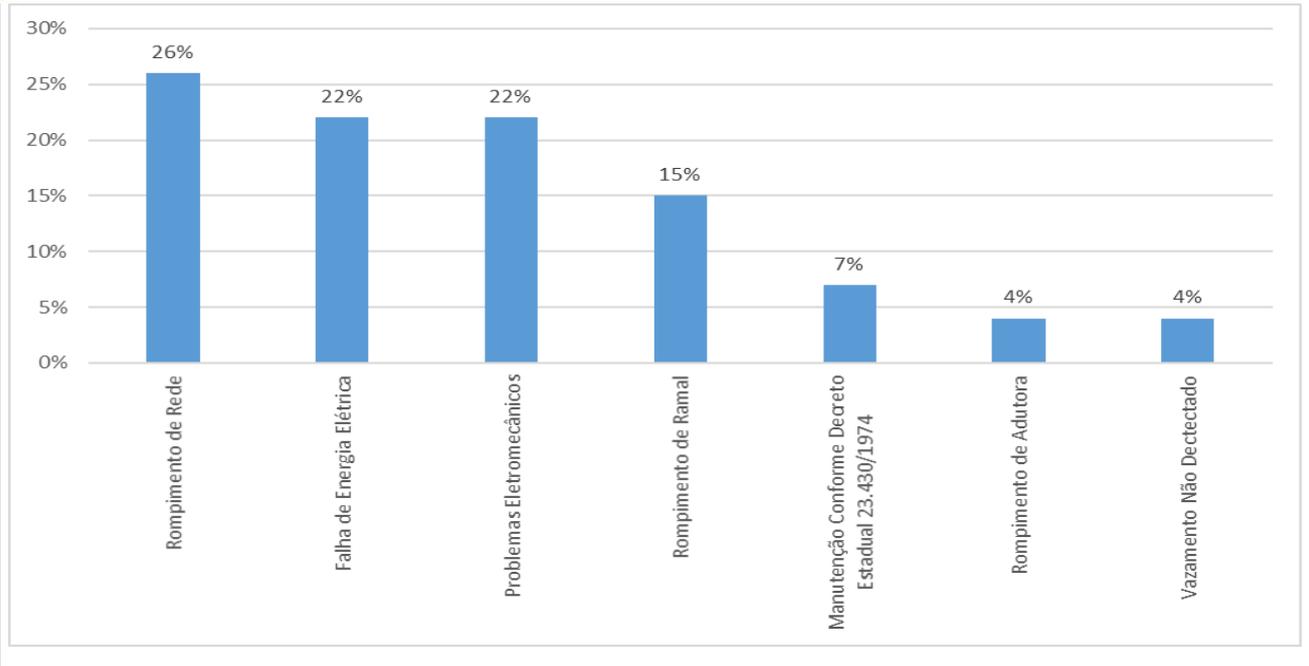
Município	Início da Interrupção		Término do Serviço		Normalização do Abastecimento		Causa da Interrupção	Economias Possivelmente Atingidas (Estimativa.)	Bairros com possibilidade de desabastecimento ou pouca pressão	Tempo Interrupção	Programada
	Data	Hora	Data	Hora	Data	Hora					
COLORADO	13/06/23	09:00	13/06/23	16:00	13/06/23	17:00	Rompimento de Rede	300	CENTRO	08:00	Não
COLORADO	10/08/23	15:00	10/08/23	17:00	10/08/23	18:00	Rompimento de Rede	300	CENTRO	03:00	Não
COLORADO	23/08/23	09:50	23/08/23	12:00	23/08/23	13:00	Vazamento Não Detectado	150	CENTRO,VILA PADRE OSMARI	03:10	Não
COLORADO	25/08/23	15:15	25/08/23	16:15	25/08/23	17:00	Rompimento de Adutora	250	CENTRO	01:45	Não
COLORADO	16/09/23	14:00	16/09/23	14:30	16/09/23	15:30	Manutenção Conforme Decreto Estadual 23.430/1974	906	TODA A LOCALIDADE	01:30	Sim
COLORADO	09/11/23	07:00	09/11/23	08:00	09/11/23	08:00	Falta de Energia Elétrica	250	CENTRO,VILA PADRE OSMARI	01:00	Não
COLORADO	25/11/23	18:25	25/11/23	19:25	25/11/23	19:25	Problemas Eletromecânicos	250	CENTRO	01:00	Não
COLORADO	01/12/23	17:30	01/12/23	21:30	02/12/23	00:01	Falta de Energia Elétrica	250	CENTRO	06:31	Não
COLORADO	15/12/23	22:30	15/12/23	23:59	16/12/23	00:30	Problemas Eletromecânicos	150	CENTRO,VILA PADRE OSMARI	02:00	Não
COLORADO	16/12/23	07:00	16/12/23	09:00	16/12/23	09:30	Problemas Eletromecânicos	250	CENTRO	02:30	Não
COLORADO	18/12/23	07:00	18/12/23	09:15	18/12/23	09:15	Falta de Energia Elétrica	250	CENTRO	02:15	Não
COLORADO	05/02/24	09:15	05/02/24	12:15	05/02/24	12:00	Rompimento de Rede	350	CENTRO	02:45	Não
COLORADO	06/02/24	18:50	06/02/24	22:50	07/02/24	01:00	Falta de Energia Elétrica	150	CENTRO	06:10	Não
COLORADO	17/04/24	16:30	17/04/24	17:00	17/04/24	18:30	Falta de Energia Elétrica	300	CENTRO	02:00	Não
COLORADO	17/04/24	18:30	17/04/24	20:00	17/04/24	21:00	Falta de Energia Elétrica	250	CENTRO	02:30	Não
COLORADO	02/05/24	16:19	02/05/24	20:35	02/05/24	21:35	Rompimento de Rede	917	TODA A LOCALIDADE	05:16	Não

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
N/A	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
46	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.3.2 do Anexo I - os dados estatísticos não visíveis no gráfico, impossibilitando compreensão dos dados.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN: Segue o gráfico.**


**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Descrição
47	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
		NÃO CONFORMIDADE	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.4.4 do Anexo I - não foi encaminhado plano detalhando as ações à serem realizadas para o SAA de Colorado.
		OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias		-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será apresentado no prazo.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
ATENDER	06/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Descrição
48	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
		NÃO CONFORMIDADE	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.4.5 do Anexo I - não foi apresentada frequência de coleta de amostras e número amostras para os parâmetros da Portaria 888/2021 para água bruta, filtrada e distribuída.
		OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias		-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Este item está contemplado nos anexos enviados:

- Laudo Redes Distribuição - Colorado - 12 meses
- Planilha Atendimento Padrão Potabilidade-Poço COL-01 - 12 meses
- Planilha Atendimento Padrão Potabilidade-Poço COL-03 - 12 meses

Todos os laudos analíticos apresentados anteriormente se destinam a atender inteiramente a Portaria 888/2021. Para análises com frequência de uma vez a cada dois dias, fazemos as seguintes considerações: A frequência mínima para as coletas nos poços é de uma vez a cada dois dias, em dias alternados (dia sim, dia não). Não ficar dois dias seguidos sem coletar amostra para análise nos poços. Importante: a frequência de visita nos poços poderá ser a cada dois dias, se o sistema de tratamento tiver autonomia suficiente, garantindo que o poço continue com tratamento operando corretamente até a próxima visita. Pela Portaria 888/2021 análises em Poços tem exigência semanal.

Também anexados novas pastas com análises.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
N/A	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
49	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
		NÃO CONFORMIDADE	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.4.6 do Anexo I - não atendimento do § 2º, art. 42 da Portaria MS 888/2021.
GRUPO	PRAZO		
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Este item está contemplado nos anexos enviados:

- SISAGUA\_Semestral-Poços COL-01 e COL-02-COLORADO-2023jan
- SISAGUA\_Semestral-Poços COL-01 E COL-02-COLORADO-2023jul

Também anexados novas pastas com análises.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Laboratório	90 dias

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
50	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
		NÃO CONFORMIDADE	Não contemplou inteiramente a solicitação 4.11 do Anexo I - não foi apresentado relatório, porém foram confirmados casos de parâmetros de potabilidade em desconformidade.
GRUPO	PRAZO		
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

A demonstração da conformidade já está constando nas linhas abaixo, onde foram executadas as Coletas, no mesmo ponto (endereço) mais a Montante e Jusante, todas com o mesmo número de coleta

Competência: 06/2023

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	Cl2 Livre	Cl2 Total	Cl2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	05/06/2023 14:00	Rua Dom Luiz De Nadal	840			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
		2	14/06/2023 08:30	Rua 13 De Setembro	701			0,5	2	0,56			N.O.	N.O.	-	-
		3	21/06/2023 08:10	Rua Abel Barzotto	80			0,4	2	0,59			N.O.	N.O.	-	-
		4	27/06/2023 08:00	Rua Jose Luiz Grando	374			0,5	2	0,81			N.O.	N.O.	+	+
RM		4	29/06/2023 07:30	Rua Jose Luiz Grando	429			0,4	2	0,60			N.O.	N.O.	-	-
RP		4	29/06/2023 07:40	Rua Jose Luiz Grando	374			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
RJ		4	29/06/2023 07:50	Rua Jose Luiz De Grando	358			0,4	2	0,65			N.O.	N.O.	-	-
		5	28/06/2023 07:15	Rua Daniel Nicolini	312			0,4	2	0,61			N.O.	N.O.	-	-

Também anexados novas pastas com análises.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
N/A	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
51	-	CONSTATAÇÃO	Sistema de Abastecimento de Água e Sistema de Esgotamento Sanitário
		NÃO CONFORMIDADE	Discrepância entre meta de Índice de Perdas na Distribuição de Água estabelecido no Termo Aditivo para Adequação do Contrato de Programa nº 50 ao Regime de Concessão e de Serviço Público e Outras Avenças e Respektiva Consolidação.
		OBSERVAÇÃO	Grupo: Não implementar, na forma e nos prazos previstos, as metas definidas e aprovadas nos planos de saneamento básico editados pelo titular dos serviços e nos contratos de programa ou concessão.
3	180 dias		No registro 1 indica-se a meta estabelecida no TAAC e no registro 2 indica-se a perda do sistema constante no anexo II

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Está sendo adequado conforme Plano de Redução e Controle de Perdas de Água Tratada da CORSAN

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Plano de redução de perdas	04/02/2025

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
52	9,1	CONSTATAÇÃO	Laboratório
		NÃO CONFORMIDADE	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade expirado.
		OBSERVAÇÃO	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias		Colilert e solução de tiosulfato do sódio vencidos.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Serão retirados os produtos com validade vencida e emitido informativo sobre a proibição de tais produtos nas dependências.

Os funcionários foram orientados a realizar o controle das validades dos reativos, conforme procedimentos aplicáveis.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Em correção	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
53	9.3	CONSTATAÇÃO	Laboratório
		NÃO CONFORMIDADE	Sem registro das ações de calibração diária dos equipamentos utilizados para análise.
		OBSERVAÇÃO	Ausência de evidência de calibração dos equipamentos.
2	90 dias		-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, os equipamentos são calibrados no Departamento de Ensaios e Apoio Laboratorial (DEAL) e enviados para as Estações de Tratamento de Água (ETAs). Nas ETAs e Poços são realizadas verificações de calibração com os respectivos padrões. Sempre que necessário o equipamento é enviado para nova calibração e, caso necessário, substituído por outro.

A cada processo de aquisição de meios de cultura, o Laboratório de Microbiologia da CORSAN realiza testes para avaliação de esterilidade, produtividade, seletividade e especificidade, dependendo do uso para qual o produto se destina. Estes meios de cultura, uma vez testados e aprovados, são distribuídos para as Estações de Tratamento de Água do estado.

Estes testes estão em conformidade com as exigências do Standard Methods 23<sup>th</sup> Ed.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Providenciar os laudos de calibração	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
54	9.4	CONSTATAÇÃO	Sem registro das ações de laudo de aferição dos equipamentos utilizados para análise.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Sem registro das ações de laudo de aferição dos equipamentos utilizados para análise.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade, os equipamentos são calibrados no Departamento de Ensaio e Apoio Laboratorial (DEAL) e enviados para as Estações de Tratamento de Água (ETAs). Nas ETAs são realizadas verificações de calibração com os respectivos padrões. Sempre que necessário o equipamento é enviado para nova calibração e, caso necessário, substituído por outro.

A cada processo de aquisição de meios de cultura, o Laboratório de Microbiologia da CORSAN realiza testes para avaliação de esterilidade, produtividade, seletividade e especificidade, dependendo do uso para qual o produto se destina. Estes meios de cultura, uma vez testados e aprovados, são distribuídos para as Estações de Tratamento de Água do estado.

Estes testes estão em conformidade com as exigências do Standard Methods 23<sup>th</sup> Ed.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Providenciar os laudos de calibração	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	
55	9.5	CONSTATAÇÃO	Ausência de chuveiro de emergência e lava-olhos no laboratório da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Será realizada como parte do Plano de Facilities (serviços gerais) da empresa, que abrange a manutenção das áreas administrativas e operacionais. Este plano inclui manutenção preventiva, com inspeções regulares das unidades operacionais e limpezas periódicas das áreas comuns, garantindo um ambiente seguro e higienizado. Os serviços gerais englobam uma ampla gama de atividades essenciais, como limpeza e higienização, manutenção de infraestrutura (elétrica, hidráulica), jardinagem, poda, roça e capina, logística interna, gerenciamento de resíduos, e pequenas reparações e consertos. Estas atividades são fundamentais para manter um ambiente seguro, limpo e funcional para todos os usuários. A manutenção corretiva será executada imediatamente ao identificar falhas nos sistemas, priorizando a segurança e a operação contínua das instalações. Protocolos claros garantirão reparos rápidos e eficientes, minimizando interrupções. Procedimentos de segurança serão rigorosamente seguidos, com uso obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), e a equipe de manutenção passará por treinamentos regulares. O plano também prevê o monitoramento de indicadores de desempenho, como o tempo de inatividade dos sistemas e o custo de manutenção, para promover melhorias contínuas. Revisões anuais do plano serão realizadas para incorporar novas tecnologias e melhores práticas. É importante ressaltar que a abertura de uma janela e as ações relacionadas aos serviços

gerais são consideradas meramente visuais e não impactam a eficiência da operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA). Especificamente, esta ação não afeta a eficiência da operação do SAA.

Via Plano de Facilities (serviços gerais) (NC 7).

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>CORREÇÃO</b>	<b>365 DIAS</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
56	9.22	CONSTATAÇÃO	Coleta de amostras e respectiva análise de parâmetros de qualidade da água bruta, tratada e distribuída não são realizadas por profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades conforme art. 20 da Portaria MS 888/2021 e NBR 17025.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a normativa de padrões de qualidade de água distribuída.
3	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Disponibilizar à Agência os certificados das capacitações das equipes.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar à Agência os certificados de capacitações das equipes.	<b>08/08/2025</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
57	9.7	CONSTATAÇÃO	Não foi possível encontrar a FISPQ dos reagentes utilizados no laboratório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Foi corrigido. Conforme novos anexos.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
<b>NA</b>	<b>ATENDIDO</b>

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
58	9.9	CONSTATAÇÃO	Não há local/recipiente para o correto descarte de produtos químicos utilizados nas análises.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Descarte de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em ajuste pela área técnica

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Em correção	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
59	9.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não há local/recipiente identificado para descarte de produtos vencidos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Descarte de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em implantação pela equipe técnica.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Disponibilizar recipiente destinado ao armazenamento de produtos vencidos.	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
60	9.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Os resíduos químicos líquidos das análises são descartados na pia.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Descarte de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
-	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

O resíduo das análises efetuadas nos laboratórios das ETAs e Poços, que são de cunho operacional, apresentam características de baixo risco, pelas características dos reagentes usados e por apresentarem alta diluição com as amostras de água analisadas.

Análises mais complexas, de metais e agrotóxicos, por exemplo, são analisadas no laboratório central de Porto Alegre, que faz o gerenciamento de resíduos.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
61	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Número de amostras positivas para coliformes totais na água distribuída acima do permitido de 5% para o mês de jun/2023.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Conforme solicita a portaria 888/2021 foi realizado a recoleta, incluindo um ponto a Montante e um ponto a Jusante, sendo que

estas recoletas para garantir a qualidade da água não contam para o número de amostras do mês.

Competência: 06/2023

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	CI2 Livre	CI2 Total	CI2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	05/06/2023 14:00	Rua Dom Luiz De Nadal	840			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
		2	14/06/2023 08:30	Rua 13 De Setembro	701			0,5	2	0,56			N.O.	N.O.	-	-
		3	21/06/2023 08:10	Rua Abel Barzotto	80			0,4	2	0,59			N.O.	N.O.	-	-
		4	27/06/2023 08:00	Rua Jose Luiz Grando	374			0,5	2	0,81			N.O.	N.O.	+	+
RM		4	29/06/2023 07:30	Rua Jose Luiz Grando	429			0,4	2	0,60			N.O.	N.O.	-	-
RP		4	29/06/2023 07:40	Rua Jose Luiz Grando	374			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
RJ		4	29/06/2023 07:50	Rua Jose Luiz De Grando	358			0,4	2	0,65			N.O.	N.O.	-	-
		5	28/06/2023 07:15	Rua Daniel Nicolini	312			0,4	2	0,61			N.O.	N.O.	-	-

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
62	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Número de amostras positivas para E.Coli na água distribuída acima do permitido de 5% para o mês de jun/2023 em desconformidade a Portaria MS 888/2021.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Conforme solicita a portaria 888/2021 foi realizado a recoleta, incluindo um ponto a Montante e um ponto a Jusante, sendo que estas recoletas para garantir a qualidade da água não contam para o número de amostras do mês.

Competência: 06/2023

Tipo Rec.	Exp.	Cód. Seq.	Data	Endereço	Número	Comp.	Bairro	Turbidez	Cor	CI2 Livre	CI2 Total	CI2 Comb.	Odor	Sabor	Col Totais	E.Coli
		1	05/06/2023 14:00	Rua Dom Luiz De Nadal	840			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
		2	14/06/2023 08:30	Rua 13 De Setembro	701			0,5	2	0,56			N.O.	N.O.	-	-
		3	21/06/2023 08:10	Rua Abel Barzotto	80			0,4	2	0,59			N.O.	N.O.	-	-
		4	27/06/2023 08:00	Rua Jose Luiz Grando	374			0,5	2	0,81			N.O.	N.O.	+	+
RM		4	29/06/2023 07:30	Rua Jose Luiz Grando	429			0,4	2	0,60			N.O.	N.O.	-	-
RP		4	29/06/2023 07:40	Rua Jose Luiz Grando	374			0,4	2	0,67			N.O.	N.O.	-	-
RJ		4	29/06/2023 07:50	Rua Jose Luiz De Grando	358			0,4	2	0,65			N.O.	N.O.	-	-
		5	28/06/2023 07:15	Rua Daniel Nicolini	312			0,4	2	0,61			N.O.	N.O.	-	-

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
63	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço COL 01 com número com presença de coliformes fecais em out/2023 em desconformidade a Portaria MS 888/2021.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Foi corrigido e executada nova coleta.

Sistema de Poços: COL-01

Mês/Ano	FÍSICO/QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS			
	Turbidez (N° de Amostras)		pH (N° de Amostras)		Cor (N° de Amostras)		Cloro livre (N° de Amostras)		Fluoretos (N° de Amostras)		Coliformes Totais (N° de Amostras)		Escherichia coli (N° de Amostras)	
	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão
04/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
05/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
06/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
07/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	4	0	4
08/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
09/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
10/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	1	30	1	4	0	5
11/2023	0	30	0	5	0	30	0	30	0	30	0	5	0	5
12/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	5	26	0	4	0	4
01/2024	0	31	0	5	0	31	0	31	8	23	0	5	0	5
02/2024	0	16	0	4	0	16	2	14	7	9	0	4	0	4
03/2024	0	15	0	4	0	15	0	15	4	11	0	4	0	4

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
64	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço COL 01 com resultado da análise do parâmetro fluoreto da água tratada em desconformidade a Portaria MS 888/2021 nos meses de março/24, fev/24, jan/24, dez/23, out/23.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

As análises que tiveram resultado fora do padrão no parâmetro Fluoreto, são análise de monitoramento, onde após constatado é feito a correção no local:  
Pela Portaria MS 888/2021 este parâmetro tem exigência semanal. Conforme NOTA 2 da tabela 13 desta Portaria.

Procedência: COLORADO

Sistema de Poços: COL-01

Mês/Ano	FÍSICO/QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS			
	Turbidez (N° de Amostras)		pH (N° de Amostras)		Cor (N° de Amostras)		Cloro livre (N° de Amostras)		Fluoretos (N° de Amostras)		Coliformes Totais (N° de Amostras)		Escherichia coli (N° de Amostras)	
	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão
04/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
05/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
06/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
07/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	4	0	4
08/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
09/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
10/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	1	30	1	4	0	5
11/2023	0	30	0	5	0	30	0	30	0	30	0	5	0	5
12/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	5	26	0	4	0	4
01/2024	0	31	0	5	0	31	0	31	8	23	0	5	0	5
02/2024	0	16	0	4	0	16	2	14	7	9	0	4	0	4
03/2024	0	15	0	4	0	15	0	15	4	11	0	4	0	4

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto

NA	ATENDIDO
----	----------

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
65	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço COL 01 com resultado da análise do parâmetro cloro da água tratada em desconformidade a Portaria MS 888/2021 nos meses de fev/24.
GRUPO	PRAZO	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

As análises que tiveram resultado fora do padrão no parâmetro Cloro livre, são análise de monitoramento, onde após constatado é feito a correção no local.

Pela Portaria MS 888/2021 este parâmetro tem exigência semanal.

Procedência: COLORADO

Sistema de Poços: COL-01

Mês/Ano	FÍSICO/QUÍMICAS								MICROBIOLÓGICAS							
	Turbidez (N° de Amostras)		pH (N° de Amostras)		Cor (N° de Amostras)		Cloro livre (N° de Amostras)		Fluoretos (N° de Amostras)		Coliformes Totais (N° de Amostras)		Escherichia coli (N° de Amostras)			
	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão		
04/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4		
05/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5		
06/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4		
07/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	4	0	4		
08/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5		
09/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4		
10/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	1	30	1	4	0	5		
11/2023	0	30	0	5	0	30	0	30	0	30	0	5	0	5		
12/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	5	26	0	4	0	4		
01/2024	0	31	0	5	0	31	0	31	8	23	0	5	0	5		
02/2024	0	16	0	4	0	16	2	14	7	9	0	4	0	4		
03/2024	0	15	0	4	0	15	0	15	4	11	0	4	0	4		

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
66	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço COL 03 com resultado da análise do parâmetro cloro da água tratada em desconformidade a Portaria MS 888/2021 nos meses de dez/23, jan/24.
GRUPO	PRAZO	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

As análises que tiveram resultado fora do padrão no parâmetro Cloro livre, são análise de monitoramento, onde após constatado é feito a correção no local.

Pela Portaria MS 888/2021 este parâmetro tem exigência semanal.

Sistema de Poços: COL-03

Mês/Ano	FÍSICO/QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS			
	Turbidez (N° de Amostras)		pH (N° de Amostras)		Cor (N° de Amostras)		Cloro livre (N° de Amostras)		Fluoretos (N° de Amostras)		Coliformes Totais (N° de Amostras)		Escherichia coli (N° de Amostras)	
	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão
04/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
05/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
06/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
07/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	4	0	4
08/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
09/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
10/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
11/2023	0	30	0	5	0	30	0	30	0	30	0	5	0	5
12/2023	0	31	0	4	0	31	1	30	6	25	0	4	0	4
01/2024	0	31	0	5	0	31	1	30	6	25	0	5	0	5
02/2024	0	16	0	4	0	16	0	16	5	11	0	4	0	4
03/2024	0	15	0	4	0	15	0	15	7	8	0	4	0	4

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório
67	9.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço COL 03 com resultado da análise do parâmetro floureto da água tratada em desconformidade a Portaria MS 888/2021 nos meses de março/24, fev/24, jan/24, dez/23.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
3	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

As análises que tiveram resultado fora do padrão no parâmetro Fluoreto, são análise de monitoramento, onde após constatado é feito a correção no local.

Pela Portaria MS 888/2021 este parâmetro tem exigência semanal. Conforme NOTA 2 da tabela 13 desta portaria.

Sistema de Poços: COL-03

Mês/Ano	FÍSICO/QUÍMICAS										MICROBIOLÓGICAS			
	Turbidez (N° de Amostras)		pH (N° de Amostras)		Cor (N° de Amostras)		Cloro livre (N° de Amostras)		Fluoretos (N° de Amostras)		Coliformes Totais (N° de Amostras)		Escherichia coli (N° de Amostras)	
	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão	Qtd. Fora do Padrão	Qtd. Dentro do Padrão
04/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
05/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
06/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
07/2023	0	31	0	5	0	31	0	31	0	31	0	4	0	4
08/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
09/2023	0	30	0	4	0	30	0	30	0	30	0	4	0	4
10/2023	0	31	0	4	0	31	0	31	0	31	0	5	0	5
11/2023	0	30	0	5	0	30	0	30	0	30	0	5	0	5
12/2023	0	31	0	4	0	31	1	30	6	25	0	4	0	4
01/2024	0	31	0	5	0	31	1	30	6	25	0	5	0	5
02/2024	0	16	0	4	0	16	0	16	5	11	0	4	0	4
03/2024	0	15	0	4	0	15	0	15	7	8	0	4	0	4

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
NA	ATENDIDO

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Laboratório
68	9.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar resultados da análise de água tratada na saída do tratamento do poço COL 03 conforme estabelecido na Portaria MS 888/2021 e Portaria SES 320/2014 para os parâmetros: Gosto e odor, Epicloridrina, Tiram, 2,4-diclorofenol, Bromato, Clorato, Clorito, Cloro residual livre, N-nitrosodimetilamina, 2,4-diclorofenol.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em atendimento. Vide novas evidências em anexo.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Correção	04/02/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Laboratório
69	9.21	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar resultados da análise de água tratada na saída do tratamento do poço COL 03 conforme estabelecido na Portaria MS 888/2021 e Portaria SES 320/2014 para os parâmetros: Gosto e odor, Epicloridrina, Tiram, 2,4-diclorofenol, Bromato, Clorato, Clorito, Cloro residual livre, N-nitrosodimetilamina, 2,4-diclorofenol.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não atender a todos os padrões de potabilidade e frequência de análises estabelecidos na legislação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em atendimento. Vide novas evidências em anexo.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Correção	04/02/2025

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço IM435
70	-	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não apresentar unidade no anexo II.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em atendimento.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Apresentar dados da unidade	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço IM435
71	-	CONSTATAÇÃO	Em caso de unidade tamponada apresentar registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
Em atendimento.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Apresentar dados da unidade	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço IM433
72	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	Poço com registro no SIAGAS nº 4300016655, apresenta a CORSAN como proprietário.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
Em atendimento.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Apresentar dados da unidade	04/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço IM433
73	-	CONSTATAÇÃO	Em caso de unidade tamponada apresentar registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a normativa de padrões de qualidade de água distribuída.
3	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**  
Em atendimento.

**PLANO DE AÇÃO:**

Ação	Prazo previsto
Apresentar dados da unidade	04/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COR-COL-04
74	-	CONSTATAÇÃO	Não apresentar unidade no anexo II..
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Poço com registro no SIAGAS nº 4300016655, apresenta a CORSAN como proprietário.
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em atendimento.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Apresentar dados da unidade		04/11/2024	

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Poço COR-COL-04
75	-	CONSTATAÇÃO	Em caso de unidade tamponada apresentar registro de tamponamento desenvolvido por profissional técnico habilitado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-
<b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>			
Em atendimento.			
<b>PLANO DE AÇÃO:</b>			
<b>Ação</b>		<b>Prazo previsto</b>	
Apresentar dados da unidade		04/11/2024	

Documento assinado digitalmente  
 PAULO ROBERTO CERVI  
 Data: 06/09/2024 16:36:35-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paulo Roberto Cervi  
 Coordenador Operacional - US Colorado

Rafael Limberger Sonogo  
 Gerente de Operações